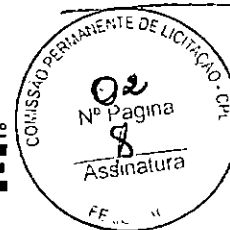




ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



OFÍCIO/PMF/SEME/Nº 262/2025

Feijó-Acre, 24 de Março de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

Assunto: **ENC. Do Documento de Formalização de Demanda para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos Vossa Excelência, e por meio deste, encaminhamos em anexo o **Documento de formalização de Demanda (DFD)** para à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, conforme preconizado na Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 3 de 04 de fevereiro de 2025 que regulamentam a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A aquisição desses produtos visa garantir a oferta de uma alimentação escolar de qualidade, incentivando a produção local e promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em nosso município ao passo que assegura o direito à alimentação escolar adequada e de qualidade. Dessa forma, solicitamos a apreciação e as providências necessárias para viabilizar o devido processo de compra, assegurando o cumprimento das normativas vigentes.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
PREFEITURA DE FEIJÓ-ACRE
Secretaria de Administração

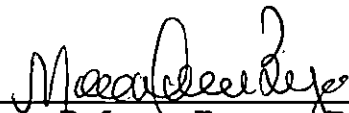
RECEBIDO

Protocolo nº 1137

Em. 24/03/25

HORA: 12.30

Assinatura


Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025



Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 382 - Centro, Cep: 69.960-000 – Feijó - Acre
E-mail: seme@feijo.ac.gov.br





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 1.1. Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação
- 1.2. Responsável pela Demanda:** Mauro Defeson Barroso Braga
- 1.3. Cargo /Função:** Secretário Municipal de Educação
- 1.4. E-mail:** maurodefeson@gmail.com / mauro.braga@ac.gov.br
- 1.5. Indicação de membro para compor a Equipe de Planejamento:** Maria da Liberdade Ferreira Daniel (Telefone) 68 99917-2943

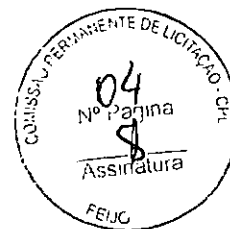
2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO OU SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉTRICA	VALOR ESTIMADO Unitário (R\$)	VALOR ESTIMADO Total (R\$)
1.	ARROZ Tipo 1 - Branco, polido, agulhinha, sem sujidades, carunchos. Embalagem variando entre 1kg a 5kg. Validade mínima de 06 (seis) meses.	109364 3.000	KG	9,50	28.500,00
2.	ABACATE REGIONAL – de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm.; determinados pela Anvisa. Grau de maturação solicitado pela unidade, apropriado para consumo na semana de entrega. Transporte e conservação em condições adequadas.	464321 1.200	KG	17,00	20.400,00
3.	ABACAXI – devem estar firmes, frescos, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem	464443 5.000	KG	14,00	70.000,00





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



	impróprios para o consumo. Validade de 05 (cinco) dias.				
4.	ABÓBORA/JERIMUM - de 1ª qualidade, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	462424 1.500 /	KG	10,50	15.750,00
5.	ACAÍ – REFRIGERADO OU CONGELADO. Produto produzido pelos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações exigidas e que apresentem fermentação acética sendo indicada pela alteração de viscosidade, cor e odor. Embalagens plásticas de textura firme, em plástico grosso e transparente. Com capacidade de 1000ml. O produto deverá apresentar validade de 1 (um) dia a partir da data de entrega na unidade requisitante.	462323 3.000 /	LT	19,50	58.500,00
6.	ALFACE (PE) MIMOSA E/OU CRESPA - Características: fresca, apresentar grau de evolução completo, livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparentes e atóxicas. Peso médio do maço de 200g. Validade de 04 (quatro) dias.	462845 1.200 /	MÇ	10,00	12.000,00
7.	BANANA COMPRIDA - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	464377 4.000 /	KG	8,50	34.000,00
8.	BANANA PRATA - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	464382 5.000 /	KG	8,50	42.500,00



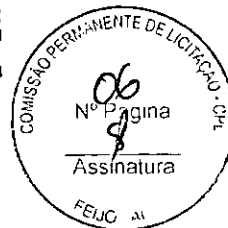
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



9.	BANANA MAÇÃ - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	464326	3.000	KG	8,50	25.500,00
10.	BATATA DOCE - deve ser fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração característica uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhes altere conformação e aparência. Não podem apresentar: sujidades, terras, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanhos médios e grandes.	547462	1.000	KG	11,50	11.500,00
11.	BURITI - Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas, que apresentem fermentação acética. Embalagens: plástico grosso resistente e transparente, com capacidade de 1000 ml. O produto deverá apresentar validade de 01(um) dia a partir da data de entrega na unidade requisitante.	474203	1.500	LT	17,00	25.500,00
12.	CEBOLA EM CABEÇA - de 1ª qualidade, limpa, sem umidade exterior, firme, fresca, não germinadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Não deve estar machucada, perfurada ou muito madura. Deve ser adquirida na época da safra. Validade de 10 (dez) dias.	463888	3.000	KG	17,00	51.000,00
13.	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO) – folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maços pesando 200g. Validade de quatro (4) dias.	463885	3.500	MÇ	9,50	33.250,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



14.	CHICÓRIA FRESCA - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, Isentas de sujidades parasitas e larvas. Deve estar firme. Não deve estar perfurada ou muito madura. Deve ser adquirida na época da safra. Maços pesando 150g. Validade de quatro (4) dias.	463841	1.500	MÇ	8,50	12.750,00
15.	COLORÍFICO/COLORAU EM PÓ – condimento em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração característica, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, de acordo com as normas vigentes. Embalagem plástica de polietileno contendo 500g, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias.	463842	200	KG	35,00	7.000,00
16.	COUVE MANTEIGA - folhas frescas de cor verde vibrante sem machucados, viçoso, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maços pesando 100g. Validade de quatro (4) dias.	463846	2.000	MÇ	8,50	17.000,00
17.	FARINHA DE MANDIOCA – Não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo), deve ter cor característica e sem variações. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno contendo 1kg a 5kg. Validade mínima de 06 (seis) meses.	458900	8.000	KG	10,50	84.000,00
18.	FARINHA DE TAPIOCA - torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, e cheiro próprio. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno contendo 1kg a 5 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses.	465695	2.000	KG	25,00	50.000,00
19.	FEIJÃO – Feijão rosinha tipo I “in natura”, embalagem íntegra, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos. Sem a presença de sujidades de natureza física (paus, pedras, terra, folhas, etc), e biológicas (carunchos, insetos). A embalagem deverá conter 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	481027	500	KG	19,50	9.750,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro

CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



20.	FEIJÃO BRANCO (DE PRAIA) - “in natura”, embalagem íntegra, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos. Sem a presença de sujidades de natureza física (paus, pedras, terra, folhas, etc), e biológicas (carunchos, insetos). A embalagem deverá conter 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	464559 1.000	KG	17,50	17.500,00
21.	GOMA DE MANDIOCA - Goma de coloração branca isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica transparente de polietileno contendo 1Kg. Validade mínima de 04 (quatro) dias.	458918 1.500	KG	15,50	23.250,00
22.	INHAME - devem ser fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração característica uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhes altere conformação e aparência. Não podem apresentar: sujidades, terras, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanhos médios e grandes.	463789 1.000	KG	11,50	11.500,00
23.	LARANJA - Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embaladas em cestas plásticas amarelas perfuradas com 05 (cinco) unidades. Validade mínima de 04 (quatro) dias.	471860 3.000	KG	10,50	31.500,00
24.	LIMÃO - Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescos, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embaladas em cestas plásticas amarelas perfuradas com 05 (cinco) unidades. Validade mínima de 04 (quatro) dias	464398 2.000	KG	16,80	33.600,00
25.	MACAXEIRA – Tipo Amarela, Fresca de ótima qualidade, compacta, firme, coloração	611978 2.500	KG	9,50	23.750,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro

CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



	característica uniforme, aroma e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhes alterem a conformação e aparência. Não podem apresentar: sujidades, terra, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanhos médios e grandes.				
26.	MAMÃO REGIONAL - produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Deve estar firme, fresco. Não deve estar machucado, perfurado ou muito maduro. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve ser adquirido na época da safra. Validade de 04 (quatro) dias.	467418 1.500	KG	12,50	18.750,00
27.	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE – livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firmes e intactos; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Pacotes com 200g.	6094307 600	PCT	9,50	5.700,00
28.	MELANCIA - Graúda, de 1ª qualidade, devem estar firmes, frescas, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.	4674101 5.000	KG	10,00	50.000,00
29.	MILHO BRANCO E AMARELO PARA MUNGUNZÁ – Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e esverdeadas. Não devem estar com sabor ardido e apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em saco plástico resistente de 1kg. A embalagem deve conter a validade mínima de 04 (quatro) dias.	279262 200	KG	10,00	2.000,00
30.	OVOS CAIPIRAS – íntegros, frescos, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme. Apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, resistente. Quando quebrados, a clara	467577 2.000	DZ	19,50	39.000,00





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro

CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



	deve ser firme e a gema inteira, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades. Validade de 40 (quarenta) dias.				
31.	PEPINO - Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, sem perfurações, tamanho médio. Deve estar firme. Não deve estar perfurado ou muito maduro. Validade de 04 (quatro) dias.	468533 250	KG	11,50	2.875,00
32.	PIMENTA DE CHEIRO DE 1ª QUALIDADE - livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firmes e intactos; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Validade de 05 (cinco) dias.	608266 300	KG	30,00	9.000,00
33.	PIMENTÃO; VERDE; boa qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; - sem lesões de origem física ou mecânica; rachaduras; produto com nível de maturação solicitado pela unidade, adequado para o consumo na semana de entrega. Entregue em saco telado ou caixa reforçada. Transporte e conservação em condições adequadas.	608266 200	KG	35,00	7.000,00
34.	POLPA DE FRUTA: ACEROLA – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	464484 800	KG	30,80	24.640,00
35.	POLPA DE FRUTA: CAJA – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	464485 800	KG	30,00	24.000,00
36.	POLPA DE FRUTA; CAJU; embalagem com 01 quilo - de saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem	464519 800	KG	30,00	24.000,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro

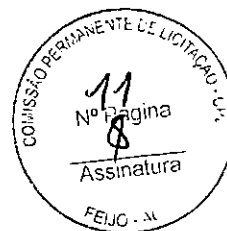
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



	nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob refrigeração.				
37.	POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	464488 1.000	KG	22,00	22.000,00
38.	POLPA DE GOIABA - produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela vigilância sanitária, cor, sabor e aroma característicos natural da região em perfeito estado de consumo, congelados. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1 kg, apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Validade mínima de 20 dias.	464514 800	KG	30,00	24.000,00
39.	POLPA DE FRUTA: GRAVIOLA – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	464701 1.000	KG	33,50	33.500,00
40.	POLPA DE FRUTA: MARACUJÁ – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	464474 800	KG	35,00	28.000,00
41.	POLPA DE FRUTA; MANGA; embalagem com 01 quilo - de saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter	464475 500	KG	17,00	8.500,00



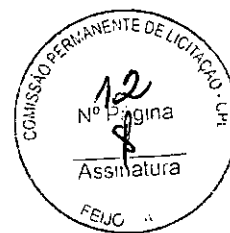
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



	conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob refrigeração				
42.	PESCADO SEM ESPINHA; regional congelado - sem gordura carne de peixe sadio; livre de parasitas; escamas, ossos, espinhas; cabeça vísceras e cartilagens; além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. Acondicionado em pacote de 800g. o produto deverá estar congelado, em condições para armazenamento. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagens: devem ser confeccionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, apropriada para contato direto com o alimento, com lacres, etiquetas adesivadas com identificação da empresa e garantia de inviolabilidade. O prazo de validade deve ser mínimo de 04 meses a partir da data de fabricação.	460252 1.000	KG	75,50	75.500,00
43.	QUEIJO DA REGIÃO: tipo coalho, fatiado e interfolhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg cada. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, Serviço de inspeção (SIP/SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado.	600	KG	45,00	27.000,00
44.	TANGERINA - Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescas, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embaladas em cestas plásticas amarelas perfuradas com 05 (cinco) unidades. Validade mínima de 04 (quatro) dias.	2.000	KG	11,50	23.000,00
45.	TOMATE - de 1ª qualidade, seco adequadamente, sem umidade exterior, firme, fresco, não germinado, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Não deve estar	1.200	KG	15,20	18.240,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



	machucado, perfurado ou muito maduro. Deve ser adquirido na época da safra. Validade mínima de 04 (quatro) dias.				
46.	VAGEM DA REGIÃO - talo inteiro; boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; lavado; seco adequadamente sem umidade exterior; firmes; não germinadas; não apresentando cortes; fissuras; colorações e manchas verdes; cinzentas; azuis; negras ou - marcas de ferrugem. Devendo ser entregue em nível de maturação, solicitado pela adequado para o consumo na semana de entrega. Embalagem de 01 kg	624503 200	KG	30,00	6.000,00
VALOR TOTAL					1.222.705,00

3. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A alimentação escolar adequada é um direito fundamental, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, devendo o poder Público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população escolar.

Dessa forma, a presente contratação é primordial visando atender aos alunos da rede Municipal de Ensino, através do fornecimento de alimentação escolar de qualidade, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis ao corpo, por meio de ações de educação alimentar, nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante o período letivo, assegurando o direito à alimentação escolar adequada e de qualidade, ademais contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Além disso, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo menos 30% dos recursos destinados à alimentação escolar devem ser utilizados na aquisição de produtos da agricultura familiar. Essa medida fortalece a economia local, valoriza os pequenos produtores, garante o acesso a alimentos frescos e minimamente processados e promove a sustentabilidade da cadeia alimentar. Portanto, a inclusão desses insumos na alimentação escolar contribui não apenas para a segurança





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco nº 382, Centro
CEP: 69.960-000 – Feijó/Acre



alimentar e nutricional dos estudantes, mas também para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas.

4. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação terá duração de **12 meses**, com início previsto a partir da assinatura do contrato. O prazo foi definido considerando a necessidade contínua do abastecimento das escolas, caso haja necessidade e desde que devidamente justificada a contratação poderá ser prorrogada conforme a legislação vigente.

5. ANEXOS

- Pesquisa de preços

6. CONCLUSÃO

A presente demanda visa à **formalização da necessidade** da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações, objetivando atender as necessidades das Instituições escolares municipais, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, assegurando transparência, eficiência e economicidade no uso de recursos públicos.


Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

